



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

Processo Administrativo nº 201901001 – Inex.

Respaldo no inciso III, do artigo 25, c/c com art. 13, da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico da OAB/TO aprovado pela Resolução 005/2018, bem como nos termos da Resolução 599/2017 – TCE-TO/PLENO, na manifestação da Comissão Permanente de Licitação, bem como, no Parecer do Controle Interno desta Casa de Leis a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na à Av. Ana Maria de Jesus, centro, Alvorada – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.043.332/0001-84, neste ato representado pelo Vereador Presidente **CLAUDINEI DONISETE AUGUSTO**, no uso de suas atribuições legais vem **Homologar e Ratificar** a presente Inexigibilidade de Licitação para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do Art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93; e com base nas informações constantes dos documentos acostados ao Processo Administrativo 201901001 – Inex., para a contratação de **Assessoria Jurídica para esta Câmara Municipal de Alvorada – TO., nos meses de janeiro a junho/2019**, cujo Advogada contratada é a Sra. **HÉLIA NARA PARENTE SANTOS JACOME, OAB/TO nº 2079**, inscrito no CPF/MF 852.320.411-34, residente na Av. Manoel Brandão, centro, Formoso do Araguaia - TO., na importância de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, de acordo com a proposta de preço apresentada, consubstanciada na tabela da OAB/2017.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

CLAUDINEI DONISETE AUGUSTO
Vereador Presidente